

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 22 DE SETEMBRO DE 2023. Aos vinte e dois dias de setembro de 2023, às 14h:10 (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, CASA MUNDINHO GERALDO, sob a presidência do Senhor Antônio Parente Sobrinho que, depois de chamada nominal dos vereadores, constatou-se as presenças de: 1) Antônio Lopes de Lima, 2) Davi Moreira de Alencar, 3) Fagluzé Américo Lopes Saraiva, 4) Geangledson Cordeiro dos Santos, 5) José Pinto Saraiva Junior, 6) José Renato Pajeú Gomes, 7) Roberto Bento do Nascimento, 8) José Lopes de Araújo, 9) Severino Marcos Peixoto Parente, 10) Miguel Moreira da Costa, 11) Jurandir Severo de Carvalho. Esteve ausente o vereador José Jailson Bento Saraiva Junior. Havendo quórum suficiente para as deliberações que se seguiriam, deu-se início a sessão. O Presidente registra a presença do Secretário de Finanças Deocleciano Antônio, do Presidente do SINDEXU o Senhor Cosme Torres e inicia a sessão solicitando que o 1º Secretário Davi Moreira efetue a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **Na Ordem do dia:** O Presidente cede o espaço para que o Presidente do SINDEXU possa fazer uso da fala onde o mesmo fala sobre o pagamento dos precatórios e sobre o decreto municipal 038/2023 que Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal 1.336/2020, que disciplina a destinação de parte das verbas dos precatórios do FUNDEF aos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, após a falar sobre o decreto o mesmo agradece ao Presidente por sempre estar ao lado da classe e ao Secretário de Finanças pela transparência. Logo o presidente solicita ao Primeiro Secretário para que faça a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei 017/2023 que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências (Referente ao pagamento de precatório do FUNDEF) e parecer conjunto das comissões de legislação, justiça e administração pública, e de orçamento e finanças públicas. Em seguida os vereadores discutem o projeto onde o Vereador Roberto Bento sugere que o Projeto de Lei seja mais uma vez analisado e que a classe sente com o gestor para esclarecer dúvidas sobre o pagamento. Logo após a fala é concedida ao Secretário de Finanças o qual informa que o Decreto é de autonomia do Poder Executivo e que não tem propriedade para falar sobre o mesmo e que, o pagamento do precatório tem data limite, que se a votação for adiada afetará o pagamento da segunda parcela e explica como será feita a distribuição dos recursos. Logo após a discussão o Senhor Presidente coloca o referido projeto em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente solicita ao primeiro Secretário para que faça a leitura do parecer jurídico como também do parecer conjunto das comissões de legislação, justiça e administração pública, e de orçamento e finanças públicas ao Projeto de Lei 018/2023, que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências (Referente ao repasse do complemento dos profissionais da enfermagem). Após a leitura dos pareceres, o referido projeto é submetido à votação e aprovado por unanimidade. E por não haver mais nada a ser tratado, o Presidente encerra a sessão às 16h:00 (dezesesseis horas) e eu, Davi Moreira de Alencar, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões - Exu-PE, 22 de setembro de 2023.

Antônio Parente Sobrinho
-Presidente-

Davi Moreira de Alencar
1º Secretário –

José Pinto Saraiva Junior
- 2º Secretário –